



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

RELATÓRIO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com fulcro no art. 37 da Lei nº4.320/64; c/c art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/1986 e Decreto nº 1608-P de 31/12/2020 e ainda, conforme Portaria 006/2021 publicada no DOE 4123 de 18 de janeiro de 2022, reconheço a dívida de exercícios anteriores no valor de **R\$ 96.353,46** (noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e três e quarenta e seis centavos), referente ao período de **Janeiro à Dezembro/2022 + Gratificação Natalina/2022** e o valor de **R\$ 100.895,72** (cem mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos) referente ao período de **Janeiro à Dezembro/2023 + Gratificação Natalina/2023**, em favor da SEGAD - GOVERNO DE RORAIMA, em razão da cessão do servidor Bruno Cesar Cavalcanti Guedes, para o Ministério Público de Contas do Estado de Roraima - MPC/RR, conforme Despacho N° 1374/2024/DAPAC/DIGER/PGC/MPCRR do Processo SEI nº (000000216-7.10/2024).

Hilza Maria da Fonseca

Diretora-Geral

Ministério Público de Contas/RR

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Hilza Maria da Fonseca**, **Diretor-Geral**, em 29/11/2024, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seimpc.tcerr.tc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0040816** e o código CRC **B1D0AEC5**.